

Assembleia do Banco do Povo define acordo coletivo

Os funcionários do Banco do Povo - Crédito Solidário avaliam em assembleia na próxima sexta-feira, dia 18, a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho.

A discussão transcorrerá em torno do acordo coletivo de trabalho para o período de 1º de setembro deste ano à 31 de agosto de 2010. Também será definido a autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial, a ser descon-

tado nos salários dos bancários sindicalizados, para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Participem - Todos estão convidados a participar da assembleia que será realizada às 18h, na sede do Sindicato (Rua Coronel Francisco Amaro, 87, Centro – Santo André).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 43.339.597/0001-06, com registro sindical sob o nº 46000.005206/00-46, nos termos legais e estatutários, convoca todos os empregados do Banco do Povo – Crédito Solidário, (sócios e não sócios) da base territorial desta entidade (Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra) para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 18 de dezembro de 2009, às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, no endereço à Rua Cel. Francisco Amaro, nº 87, Casa Branca, Santo André, para discussão e deliberação acerca das seguintes ordens do dia: 1) Avaliação da proposta para celebração de acordo coletivo de trabalho para o período de 01 de setembro de 2.009 à 31 de agosto de 2.010; 2) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; 3) Autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial, a ser descontado nos salários dos empregados, sócios e não sócios, para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Santo André, 15 de dezembro de 2009.

Maria Rita Serrano. Presidenta